

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

25/08/04

MOÇ 1827/2004

MOÇÃO N° 1827/2004.

(Do Deputado Gim Argello)

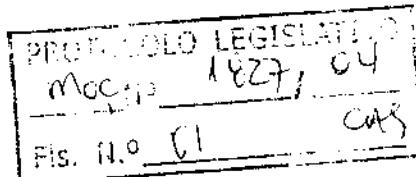
Às Poderes Legislativos, para registro e, em

Em 25/08/04, a Comunidade do Clã: **Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor GERALDO GUIMARÃES LEITE, Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN e Diretor de Assuntos Externos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor GERALDO GUIMARÃES LEITE, Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN e Diretor de Assuntos Externos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*MJ*





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor GERALDO GUIMARÃES LEITE, Membro da Comissão de Análise de Processo de Inscrição – COAPIN e Diretor de Assuntos Externos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.*

*O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor GERALDO GUIMARÃES LEITE, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

|                       |      |
|-----------------------|------|
| PROTÓCOLO LEGISLATIVO |      |
| Moç                   | 1827 |
| Fa                    | 02   |
| CAT                   |      |